

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor - Geral

PORTARIA Nº 109/2020 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXI, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017 - Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n 10934/2020, RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição do Grupo de Trabalho de Apoio para as Eleições Municipais de 2020, instituído pela Portaria n. 52/2020 - DG, alterada pela Portaria n. 73/2020, de modo a incluir em sua composição a servidora Fernanda de Souza Lucas, com efeitos retroativos a 5/5/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 27 de outubro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

[Anexo Portaria 109-2020 - PAD 10934.2020.pdf](#)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 261/2020

PORTARIA PRES Nº 261/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 007533/2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei nº 10.842/2004, vaga 31, ocupado pela servidora MARIA BEATRIZ DE ARAÚJO FRANÇA, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE/MG, órgão atual de exercício da servidora na condição de removida.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição para este Regional, por reciprocidade, do cargo idêntico do quadro de pessoal do TRE/MG, criado pela Lei nº 8.868/1994, VAGO em decorrência da aposentadoria do servidor Eduardo Bueno da Silva, concedida pelo Ato nº 8/2020, publicado no Diário Oficial da União, nº 63, Seção 2, fl. 81, de 01/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de outubro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM - Presidente

PORTARIA Nº 281, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 (Regimento Interno),